

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZ. COMERCIAL SENAC
 COMP. ADM. CAMARA DEPUTADOS ANEXO IV 10 ANDAR
 PRACA 3 PODERES PARTE PLANO PILOTO BRASILIA-DF
 CNPJ: 33.469.172/0016-44
 IE: 07317349/011-05
 IM: 07317349/011-05
 21/07/2016 12:49:51 CCF: 076817 COD: 164730

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	5	COCA-COLA ZERO 1UN 11			2,90		2,90
2	2471	SAND PEITO DE PERU LIGHT C/HA 1UN 11			7,50		7,50
3	2518	TRES LECHES 1UN 11			4,00		4,00
4	1010000000197	PRATO DO DIA 2 1UN 11			21,41		21,41
TOTAL R\$							50,00
Dinheiro							14,19
TROCO R\$							

MD-5: 34BCFED9B37326FEB2DBF8B0EFF7F13
 Val. Aprox Tributos R\$ 11,47 (32,04%) Fonte: IBPT
Cartao: 568 / Pedido: 183503
 ECF: 004 - Conf. de Mesa - CER: 0016 - COD: 164729
 WWW.VOXY.COM.BR

Serie: 96705438
 Aplicativo: MisterChef.net 01.55

8NJNAGSF BQHCABUF S8XVDRSK 7HFG7GQE 8HGA54LFG4JG
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 004 LJ: 0001
 QQQQQQQQEWYEWIWO 21/07/2016 12:49:53
 FAB: BE091210100011213912

BR



Aluguel de Carros

VERDE SERVICE LTDA
AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 - CENTRO
69903420 - RIO BRANCO - AC
CNPJ - 14.344.311/0001-82

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACRBR - 26241

CLIENTE ALAN RICK MIRANDA
ENDEREÇO R MARECHAL DEODORO, 872 SALA 2 - IPASE
CEP/CID/UF 69900000 - RIO BRANCO - AC

CÓDIGO 06828390
CPF 447.265.702-34

DATA DE EMISSÃO 18/07/2016

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	ACRBR0207420002	R\$ 3.000,00
VENCIMENTO		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
18/07/2016		A VISTA
		VALOR TOTAL
		R\$ 3.000,00

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em: 16/07/2016



Sacador:

Aceite:

Locatário 06828390 - ALAN RICK MIRANDA
R: Marechal Deodoro n.872/Sala 2 - Ipase
69900000 Rio Branco - AC - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
VERDE SERVICE LTDA
Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro
69903420 - Rio Branco - AC
CNPJ: 14344311000182
Telefone +55 68 3224 7746
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 06828390 - ALAN RICK MIRANDA

A Vista

Tarifa 007984 - Mensal 4000km com Cobertura do Carro
Veículo AYW0681 Cruze Ltz 1.8 Ecotec 6 Flex 4P C/Ar - Automático
Grupo Utilizado L - Executivo Especial

Co-Participação 7.500,00
Co-Participação Terceiros 1.000,00
Co-Participação PT/Furto/Roubo 15.000,00

Grupo Cobrado L - Executivo Especial
Saída 16/06/2016 16:58 CENTRO - RIO BRANCO
Retorno 16/07/2016 16:58 CENTRO - RIO BRANCO
Qtd. Utilizada 30 diárias 0 hora 0 minuto

11333 Km tanque 8/8 GASOLINA/ETANOL
15353 Km tanque 8/8
4020 Km

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	168,83	30	5.064,90
Hora Extra	33,77	0	0,00
Km Extra	1,77		0,00
Proteções Localiza			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30	99,00
Desc Especial (49,06% + 0,49 Vlr.)			- 2.485,33
Taxa 12%			321,43
Total Geral			3.000,00
Saldo Devido			3.000,00
Valor Pago			3.000,00

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

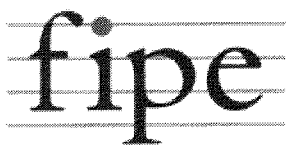
CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

CLÁUSULA 3a.: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

CLÁUSULA 4a.: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

CLÁUSULA 5a.: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

CLÁUSULA 6a.: O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	julho de 2016
Código Fipe:	004380-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	CRUZE LT 1.8 16V FlexPower 4p Aut.
Ano Modelo:	Zero KM a Gasolina
Autenticação	8ss90v4n5hp
Data da consulta	segunda-feira, 18 de julho de 2016 18:26
Preço Médio	R\$ 77.910,00